

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 37/2022**

Designa o empregado RENATO LISBOA DE OLIVEIRA para prestar assessoramento técnico ao Colégio de Presidentes - CP, durante o exercício de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, que aprova o Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/ Crea e Mútua;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, § 2º o Colégio de Presidentes é assessorado tecnicamente por um funcionário de nível superior da estrutura auxiliar, designado pelo presidente do Confea;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Portaria AD nº 364, de 28 de agosto de 2015, a atividade de assistência administrativa ao Colégio de Presidentes compete à Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI);

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 00.000849/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado RENATO LISBOA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0346, para prestar assessoramento técnico ao Colégio de Presidentes - CP, nos termos do art. 3º, § 2º do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/ Crea e Mútua, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, durante o exercício de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 08/02/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 09/02/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0558411** e o código CRC **CAEE091B**.

Referência: Processo nº 00.000849/2022-05

SEI nº 0558411